



**SÃOCAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

**Nº 003ENFCC/2026.2**

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 24 a 28 de Agosto de 2026, estará aberta as inscrições correspondente ao processo seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) de Centro Cirúrgico. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

### **I. NÚMERO DE VAGAS:**

01 (UMA) vaga.

### **II. CRITÉRIOS MÍNIMOS:**

Graduação completa em Enfermagem;

Registro ativo no COREN, com anuidade em dia;

Pós-graduação concluída ou em andamento em Centro Cirúrgico e/ou CME, ou Residência em Centro Cirúrgico/CME;

Experiência profissional em Centro Cirúrgico e/ou CME (mínimo de 6 meses).

### **III. A INSCRIÇÃO:**

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço [www.saocamilocrato.org.br](http://www.saocamilocrato.org.br), dentro do período estipulado neste Edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

**1º passo:** Entre no site [www.saocamilocrato.org.br](http://www.saocamilocrato.org.br) e clique no campo Menu

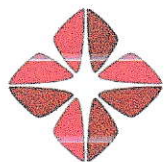
**2º passo:** Acesse o link **TRABALHE CONOSCO**;

**3º passo:** Clique em **CADASTRE-SE**;

**4º passo:** Clique em visualizar vagas e escolha a vaga **ENFERMEIRO(A) DE CENTRO CIRÚRGICO** através da ação visualizar;

**5º passo:** Realize a leitura do edital e ao final da página, clicar em **QUERO ME CANDIDATAR** e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

**6º passo:** Clique em **ANEXAR DOCUMENTOS**, descreva o documento e insira. Para finalizar clique em gravar.



**SÃOCAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

**ATENÇÃO!**

- *Consideraremos os dados informados pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. O(A) candidato(a) deverá anexar sua documentação comprobatória no ato da sua inscrição ou enviar para o e-mail do RH. A documentação exigida é: Cópia do COREN ativo e Pós Graduação na área (Certificado e/ou Declaração). Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o(a) candidato(a) poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: [rh@saocamilocrato.org.br](mailto:rh@saocamilocrato.org.br)*
- *As inscrições serão encerradas no dia 28/08/2026 às 12h.*
- *Candidatos(as) que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.*
- *Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.*

**IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

**A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA**

1. Serão aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, todos(as) os(as) participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.
2. O resultado desta etapa será divulgado dia 02/09/2026 no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), conforme orientações no item VII deste edital.

▷ Sociedade Beneficente São Camilo  
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis  
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta  
63105-000 Crato CE  
55 88 3312 4000  
60.975.737/0054-63

Alison Maia  
Diretor Financeiro  
Hosp. Mat. São Fco. de Assis

Gabriella x Jesus  
Soc. Benef. São Camilo  
Hosp. Mat. São Francisco de Assis  
Departamento Jurídico



**SÃOCAMILO**  
Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

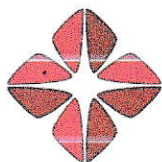
www.saocamilocrato.org.br

**B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA**

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 04/09/2026 no horário comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:
  - 2.1 - Original do Documento de identificação com foto;
  - 2.2 - 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.
3. A Avaliação de conhecimentos específicos será composta de 30 (trinta) questões. A prova incluirá conteúdos específicos, conforme Anexo I do presente edital.
4. Para aprovação, o(a) candidato(a) precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.
6. O resultado desta etapa será divulgado dia 08/09/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

**C) SIMULAÇÃO E/OU PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA**

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, a partir do dia 10/09/2026, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Na simulação e/ou prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:



**SÃO CAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

- 2.1 - 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;
- 2.2 - 50 % à 69 % - não atende as exigências;
- 2.3 - 70 % à 99 % - atende integralmente;
- 2.4 - 100 % - excede às exigências;

3. Será considerado(a) apto(a) na simulação e/ou prática o(a) candidato(a) que obtiver percentagem igual ou superior a 70% (setenta por cento).

4. A simulação e/ou prática tem caráter eliminatório.

5. O resultado desta etapa será divulgado dia 11/09/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

#### **D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA**

1. Esta fase será realizada a partir do dia 14/09/2026, no Hospital São Camilo, no horário indicado conforme agendamento comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as), nesta etapa, serão avaliados(as) considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

- a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados de escala;
- b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;
- c) Disponibilidade para trabalhar a melhoria do seu desempenho, continuamente, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;
- d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;
- e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.



**SÃOCAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

**V. RESULTADO FINAL:**

1. O resultado final será divulgado no dia 15/09/2026 através do e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Divulgaremos o resultado com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.
3. Os(As) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida, mas ficarem fora do número de vagas disponíveis no momento, ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital e, no ato de inscrição no presente processo seletivo, autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos seus currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga;
4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
  - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
  - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
5. A convocação para etapa de exames admissionais será realizada através de contato telefônico e/ou e-mail válido, informando dia, horário e local da realização dos exames. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico com o número e DDD informado e este estiver indisponível, bem como comunicado via e-mail (caso informado no ato da inscrição) sem retorno do candidato no prazo de até 48 h do envio, o mesmo estará desclassificado, sendo assim, a convocação automaticamente passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.



**SÃO CAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

6. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.

7. Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

#### **VI) DO TRATAMENTO DE DADOS:**

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos. Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga.

#### **VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.



**SÃOCAMILO**

Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

[www.saocamilocrato.org.br](http://www.saocamilocrato.org.br)

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 21 de Agosto de 2026.

Alison Maia  
Diretor Financeiro  
Hosp. Mat. São Fco. de Assis

**Alison Maia**

**DIRETOR FINANCEIRO**

*Sociedade Beneficente São Camilo*

*Hospital e Maternidade São Francisco de Assis*



**SÃOCAMILO**  
Hospital e Maternidade  
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

**ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003ENFCC/2026.2**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO(A) DE CENTRO CIRÚRGICO**

Legislação Profissional de Enfermagem - Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Resoluções COFEN relacionadas ao Processo de Enfermagem; Dimensionamento de pessoal; Registros e documentação de enfermagem; Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico - Assistência perioperatória (pré, trans e pós-operatório imediato); Cirurgia segura e checklist cirúrgico; Posicionamento cirúrgico e prevenção de lesões; Segurança do paciente em ambiente cirúrgico; Comunicação efetiva na equipe multiprofissional; Monitorização do paciente cirúrgico; Eventos adversos em cirurgia; Organização e Funcionamento do Centro Cirúrgico - Estrutura física do centro cirúrgico; Fluxos limpo, contaminado e restrito; Classificação de áreas; Montagem de sala operatória; Equipamentos cirúrgicos e segurança elétrica; Controle ambiental em centro cirúrgico; Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS) - Infecção de sítio cirúrgico; Precauções padrão e específicas; Antissepsia e assepsia; Vigilância epidemiológica hospitalar; Programas de prevenção de IRAS; Indicadores assistenciais; Processamento de Produtos para Saúde - Conceitos de limpeza, desinfecção e esterilização; Rastreabilidade de materiais; Indicadores químicos, biológicos e físicos; Armazenamento, transporte e distribuição de materiais esterilizados; Segurança do Paciente - Metas internacionais de segurança do paciente; Protocolos assistenciais; Gestão de riscos; Cultura de segurança; Notificação de eventos adversos; Gestão em Centro Cirúrgico - Planejamento e organização do setor; Indicadores assistenciais e operacionais; Gestão de custos e recursos; Gestão de materiais e OPME (conceitual); Liderança e gestão de equipes; Escalas e dimensionamento; Qualidade e Acreditação Hospitalar - Conceitos de qualidade em saúde; Auditoria em enfermagem; Protocolos assistenciais; Programas de acreditação hospitalar; Melhoria contínua; Humanização da Assistência - Política Nacional de Humanização; Comunicação com paciente e família; Acolhimento em ambiente cirúrgico; Ética e bioética; Biossegurança e Saúde do Trabalhador (conceitos básicos) - NR-32; Uso de EPIs em centro cirúrgico; Prevenção de acidentes ocupacionais; Exposição biológica; Resíduos de Serviços de Saúde - Classificação de resíduos; Segregação e descarte seguro; Responsabilidade da equipe de enfermagem; Legislações específicas - COFEN (Resoluções vigentes); ANVISA (RDC nº 50/2002 - Infraestrutura de serviços de saúde); ANVISA (RDC nº 15/2012 - Processamento de produtos para saúde); Protocolos de Segurança do Paciente - Ministério da Saúde.